

DESPACHO

n.º: 2026/150.20.200/729

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - 2026

Considerando:

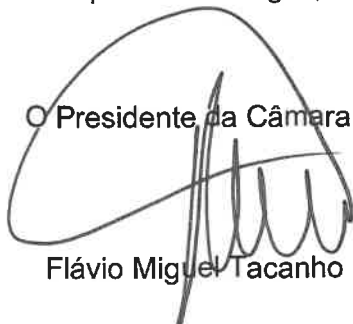
- Que o mapa de pessoal para 2026 foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião ordinária de 22 de dezembro de 2025 e em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025, respetivamente;
- Que, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cabe ao Presidente da Câmara, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, aprovar o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados;
- Que a referida aprovação permite, conforme resulta do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a abertura de procedimentos concursais a que possam concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos limites constantes do mapa anual global aprovado;
- Que se encontram assegurados os encargos para os recrutamentos dos postos de trabalho previstos no Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2026, nas respetivas rúbricas económicas.

Aprovo, para os efeitos do disposto nos números 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026 constante do documento anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Mais determino que o presente despacho seja publicado no Sítio da Internet do Município e, por extrato, no Diário da República.

Paços do Município de Manteigas, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Flávio Miguel Tacanho Massano

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - 2026

Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

Divisão/Serviço:	Atribuição/Competência/Atividade	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Procedimento
Divisão de Qualidade de Vida	Dirigente intermédio de 2.º grau Definidas no n.º 2, artigo 8.º, Lei 2/2004, 15-01 (atual redação) e Regulamento n.º 864/2010, 29-11	Chefe de Divisão	Licenciatura em Economia/ Direito/ Sociologia/ Gestão/ Serviço Social/ Ciências da Educação/ Turismo /Marketing	1	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Divisão de Qualidade de Vida / Sub-Unidade Educação	Assistente Operacional Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	Procedimento Concursal
Divisão de Qualidade de Vida / Ação Social	Técnico de Psicologia Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1	Procedimento Concursal
Divisão de Administração Geral / Informática e Telecomunicações	Técnico Informático Definidas no Decreto-Lei n.º 88/2023, 10-10	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	12.º Ano	1	Procedimento Concursal
Divisão de Administração Geral / Receção	Administrativo Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	Procedimento Concursal
Divisão de Administração Geral / Apoio aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Assistente Técnico	12.º Ano	1	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo / Unidade Orgânica de 3.º grau Ordenamento do Território e Urbanismo	Dirigente de 3.º grau Definidas no art. 15.º, Lei 49/2012, 29-08 (atual redação)	Chefe de Unidade	Licenciatura em Arquitetura	1	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo / Unidade Orgânica de 3.º grau Ordenamento do Ambiente, Transição Climática e Floresta	Dirigente de 3.º grau Definidas no art. 15.º, Lei 49/2012, 29-08 (atual redação)	Chefe de Unidade	Licenciatura em Engenharia Florestal ou Engenharia do Ambiente	1	Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - 2026

Divisão/Serviço:	Atribuição/Competência/Atividade	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Procedimento
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo / Recursos Operacionais	Jardineiro Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo / Recursos Operacionais	Cantoneiro de vias municipais Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo / Recursos Operacionais	Motorista de transportes coletivos Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo / Recursos Operacionais	Trolha Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	Procedimento Concursal